Dossiê da emenda Pix 202528330007

Plano de ação 09032025-076638 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPAMERI (GO)
Município / IBGE	Ipameri / 5210109
População (IBGE)	26282
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	O presente instrumento tem por objeto o custeio de materiais para manutenção da infraestrutura da Escola Municipal Demóstenes Cristino, localizada na Rua Intendente José Bernardino da Costa, s/n, Bairro Dom Vital, no município de Ipameri/GO, visando garantir condições adequadas para o funcionamento das atividades escolares. Serão adquiridos os seguintes itens: 10 caixas d'água de plástico com capacidade de 5.000 litros, 30 unidades de chuveiros, 100 unidades de kit reparo para válvula de descarga Hydra, 100 unidades de torneira inox de bancada para lavatório, 100 unidades de fechaduras para portas, 100 unidades de tinta de 18 litros, 100 unidades de tinta para chão de 18 litros, 100 unidades de lâmpadas LED 50W.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528330007 de Flávia Morais

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB005498

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-20 - R$ 50.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE TUBO DE PLASTICO TIPO PEAD DESTINADO A MANUTENCAO DA REDE PLUVIAL DA RUA INTENDENTE JOSE VAZ. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO 007/2025

Fornecedor: KOTUBO TUBOS CORRUGADOS LTDA (18818246000130)

Análise: O documento trata de aquisição de tubos plásticos PEAD para rede pluvial na Rua Intendente José Vaz, enquanto o objeto declarado da emenda é custeio de materiais para manutenção da Escola Municipal Demóstenes Cristino (Rua Intendente José Bernardino da Costa, Bairro Dom Vital, Ipameri/GO), incluindo caixas d'água, chuveiros, kits de reparo, torneiras, fechaduras, tintas e lâmpadas. Não há correspondência de objeto, local ou itens; o valor do documento (R$ 50.400,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01763606000141/2025/682

[pncp_contrato] 2026-04-15 - R$ 66.739,57 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUCAO DE UM REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL DEMOSTENES CRISTINO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO.

Fornecedor: TIAGO SILVA LOPES (24777777000125)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é custeio de materiais para manutenção da infraestrutura da Escola Municipal Demóstenes Cristino (caixas d'água, chuveiros, kits de reparo, torneiras, fechaduras, tintas, lâmpadas), enquanto o documento público trata de contratação de empresa para construção de refeitório na mesma escola. O valor do documento (R$ 66.739,57) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01763606000141/2026/20

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 31.252,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DESTE CONTRATO E A CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE IPAMERI/GO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.356.021-**)

Análise: O contrato trata de prestação de serviços de pintor para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, enquanto o objeto da emenda é o custeio de materiais para manutenção da Escola Municipal Demóstenes Cristino. O documento não menciona a escola, o endereço ou a aquisição dos materiais listados, e o valor (R$ 31.252,50) é bem inferior ao repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Indício de incompatibilidade de objeto e de valor, sem conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01763606000141/2026/39

[pncp_contrato] 2026-08-25 - R$ 33.570,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE IPAMERI/GO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.085.086-**)

Análise: O objeto do contrato trata de prestação de serviços de pedreiro para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, enquanto a emenda declara custeio de materiais (caixas d'água, chuveiros, kits de reparo, torneiras, fechaduras, tintas, lâmpadas) para a Escola Municipal Demóstenes Cristino. Não há menção à escola nem aos materiais no documento. O valor do contrato (R$ 33.570,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 297.000,00). Sem evidência de correspondência nas fontes consultadas; isto não constitui prova de irregularidade, apenas indício de descompasso entre objeto e valor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01763606000141/2026/249

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 46.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE GAS DE COZINHA E AGUA MINERAL DE 20 LITROS, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.

Fornecedor: JORDAO GAS LTDA (17602478000194)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de gás de cozinha e água mineral de 20 litros para a Prefeitura de Ipameri) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (materiais para manutenção da infraestrutura da Escola Municipal Demóstenes Cristino, como caixas d'água, chuveiros, kits de reparo, torneiras, fechaduras, tintas e lâmpadas LED). O valor do documento (R$ 46.000,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01763606000141/2026/344

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76638/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76638/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76638/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528330007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.